

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº 21/2024

AUTORES: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

EMENTA:

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS DESPESAS DOS SENHORES DEPUTADOS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21/2024

Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, referente ao mês de Agosto de 2023.

Art. 1º Aprova a prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, prevista na Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 111/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e 2534/2023, de 30 de maio de 2023, referente ao mês de Agosto de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, de Agosto de 2024.

Deputado GILSON DE SOUZA
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado ANIBELLI NETO
Relator



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

JUSTIFICATIVA

A prestação de contas das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 04108-92.2024**, relacionadas ao exercício de seus mandatos foi regulamentada pela Resolução nº 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 111/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e 2534/2023, de 30 de maio de 2023, referente ao mês de **Agosto de 2023**.

Formalizou-se a prestação de contas, apreciada e aprovada pelo Plenário desta Casa, em atendimento a Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PARECER À PROPOSIÇÃO Nº 19/2024

Encaminhada a esta Comissão de Tomada de Contas a Proposição em tela, oriunda da Diretoria Financeira, que relata a prestação de contas do relatório do movimento de créditos para atender ressarcimento das despesas dos Senhores Deputados, constante do **SEI nº 04108-92.2024**, referente ao mês de **Agosto de 2023**, prevista nas Resoluções nºs 15, de 12 de novembro de 2019 e 11, de 17 de maio de 2023, regulamentadas pelos Atos da Comissão Executiva nºs 2820 e 2821/2019, de 10 de janeiro de 2020, 385/2020, de 25 de maio de 2020, 1465/2021, de 9 de novembro de 2021, 111/2023, de 9 de fevereiro de 2023 e 2534/2023, de 30 de maio de 2023.

Examinada a matéria supracitada, constando o Relatório de Verbas de Ressarcimento Deputados 7 (0930317) e a Planilha DF/RESSARCIMENTO (0930574), apresentados pela Diretoria Financeira, concluo que as referidas contas estão exatas, dentro das normas de sua regulamentação, atendendo a legislação em vigor, merecendo assim o Parecer Favorável.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Assim sendo, entende esta Relatoria pela aprovação da presente Proposição transformando-a em Projeto de Resolução.

Curitiba, de Agosto de 2024.

Deputado GILSON DE SOUZA
Presidente da Comissão de Tomada de Contas

Deputado ANIBELLI NETO
Relator



DEPUTADO GILSON DE SOUZA

Documento assinado eletronicamente em 13/08/2024, às 09:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO ANIBELLI NETO

Documento assinado eletronicamente em 13/08/2024, às 14:40, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **21** e o código

CRC 1F7A2D2F4B3C3AB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 17342/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 19 de agosto de 2024** e foi autuada como **Projeto de Resolução nº 21/2024**.

Curitiba, 19 de agosto de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 19/08/2024, às 16:00, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **17342** e o código CRC **1B7B2F4C0B9A4EA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10837/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 19/08/2024, às 16:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10837** e o código CRC **1F7A2C4A0D9F5CF**